

Demonstrações Financeiras

Sicredi Fundos Garantidores – SFG

31 de dezembro de 2020 e 2019
Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações financeiras

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	4
Demonstrações do superávit	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



Building a better
working world

Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar --Chácara das Pedras
91.330-001- Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500

ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Conselheiros e Administradores da
Sicredi Fundos Garantidores - SFG
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sicredi Fundo Garantidores – SFG (“SFG”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sicredi Fundo Garantidores – SFG em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sicredi Fundo Garantidores – SFG, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da SFG é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sicredi Fundo Garantidores – SFG continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sicredi Fundo Garantidores – SFG ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sicredi Fundo Garantidores – SFG são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sicredi Fundo Garantidores – SFG.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sicredi Fundo Garantidores – SFG. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sicredi Fundo Garantidores – SFG a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Ativo			
Circulante		334.782	312.998
Caixa e equivalentes de caixa	4	339	305
Títulos e valores mobiliários	5	326.671	306.650
Operações de crédito	6		
Operações de crédito		7.399	7.362
Provisão para perdas em operações de crédito		(7.399)	(7.362)
Outros créditos			
Contas a receber		1.251	-
Impostos e contribuições a compensar	13	6.521	6.043
Total do ativo		334.782	312.998
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		472	48
Outras obrigações			
Cotas de capital a pagar		2	-
Impostos e contribuições		28	45
Credores diversos	14	442	3
Patrimônio líquido	7	334.310	312.950
Patrimônio social		161	164
Superávit acumulado		334.149	312.786
Total do passivo e do patrimônio líquido		334.782	312.998

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Demonstrações do superávit

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	2020	2019
Receitas operacionais	9	80.454	96.751
Receitas de contribuições		80.454	96.751
Despesas operacionais		(64.558)	(50.311)
Ressarcimentos e/ou doações para associadas	10	(64.558)	(50.311)
Superávit bruto		15.896	46.440
Receitas/despesas financeiras	12	7.443	15.596
Despesas administrativas		(218)	(189)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(37)	-
Demais receitas operacionais		11	150
Despesas tributárias	11	(1.477)	(629)
Demais despesas operacionais		(255)	(1.109)
		5.467	13.819
Superávit do exercício		21.363	60.259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	2020	2019
Superávit do exercício	21.363	60.259
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>21.363</u>	<u>60.259</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	164	252.527	252.691
Superávit do exercício	-	60.259	60.259
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>164</u>	<u>312.786</u>	<u>312.950</u>
Baixa de patrimônio social	(3)	-	(3)
Superávit do exercício	-	21.363	21.363
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>161</u>	<u>334.149</u>	<u>334.310</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Demonstrações dos fluxos de caixa
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	21.363	60.259
Ajustes ao (déficit) superávit		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	37	-
Superávit líquidos ajustados no exercício	21.400	60.259
Variações nos ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários	(20.021)	(56.560)
Operações de crédito	(37)	-
Contas a receber	(1.251)	-
Outros créditos	(478)	(3.368)
Impostos e contribuições	(17)	(367)
Outras obrigações – credores diversos	441	(8)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	37	(44)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Baixa de patrimônio social	(3)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(3)	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	34	(44)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	305	349
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	339	305
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	34	(44)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Sicredi Fundos Garantidores – SFG (“SFG” ou “Associação”), é uma associação sem fins lucrativos, situada em Porto Alegre/RS na Avenida Assis Brasil, 3.940 – 12º andar, constituída em 07 de dezembro de 2009, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo - Sicredi.

A SFG tem como propósito assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas através da destinação de recursos para:

- i) Cobertura de perdas decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi;
- ii) O fomento de projetos e/ou ações que visem ao saneamento, a solidez patrimonial e/ou o desenvolvimento de suas associadas e do Sicredi; e
- iii) A cobertura de outras situações especiais não previstas nos itens anteriores, assim definidas pelo Conselho de Administração.

Para atendimento ao objeto social da SFG foram constituídos os seguintes fundos:

- a) Fundo Garantidor Nacional; Fundo Garantidor Regional - Sul (FGR-SUL/SUDESTE); Fundo Garantidor Regional – PR/SP/RJ (FGR-PR/SP/RJ); Fundo Garantidor Regional – Centro Norte (FGR- CENTRO NORTE); Fundo Garantidor Regional - Brasil Central (FGR-BRC); e Fundo Garantidor Regional – Norte e Nordeste (FGR-NNE);

As contribuições recebidas de suas associadas bem como a destinação dos recursos referente aos Fundos se dão da seguinte forma:

- Formação dos recursos do Fundo - As associadas da SFG efetuam contribuições mensais, nos termos do art. 14, I, do Estatuto Social da SFG, definidas a partir de uma composição de duas parcelas, uma fixa e outra variável apurada em função do risco potencial de cada associada, conforme estabelecido no Regulamento de cada Fundo.
- Utilização dos recursos - As associadas da SFG podem utilizar os recursos da SFG mediante a elaboração de plano de viabilidade econômico-financeira submetido à aprovação dos Conselhos de Administração da Central Cooperativa, da qual seja associada, e da SFG, com posterior homologação em Assembleia Geral da associada, entre outros requerimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo. As modalidades de utilização são como segue:
 - a) As modalidades de utilização dos recursos pelas associadas com compromisso de restituição de valores são: a) Contrato de mútuo entre a SFG e a Associada; b) Letra Financeira Subordinada; c) Aporte condicionado à cessão de operações de crédito;
 - b) A modalidade de utilização dos recursos sem compromisso de restituição de valores é definida como “Doação de Recursos”.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional -- continuação

- b) Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas – FGTE - Este Fundo de âmbito Nacional, tem como objetivo suportar, eventuais perdas financeiras decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi, nos termos previstos no inciso I do § 1º do art. 2º do seu Estatuto Social;

As contribuições recebidas de suas associadas bem como a destinação dos recursos são como segue:

- 1) Da formação dos recursos do Fundo - As associadas da SFG efetuam: a) contribuições mensais, apuradas com base no produto da multiplicação do volume de transações realizadas por seus associados no mês anterior por um valor fixo unitário que representa o risco médio de perda, o qual poderá ser revisto periodicamente pelo Conselho de Administração da SFG; b) recuperação de valores aportados e c) rendimentos da aplicação de seus recursos.
- 2) Da utilização dos recursos - As associadas da SFG devem encaminhar notificação contendo a requisição de cobertura de perdas, devidamente fundamentada e instruída com os documentos necessários, a qual será submetida à apreciação pelo Conselho de Administração da SFG, conforme alçadas estabelecidas no Regulamento do Fundo.

Enfrentamento da pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. A Sicredi Fundos Garantidores por meio de suas Cooperativas associadas esteve prestando o atendimento necessário aos colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos a viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Administração acompanha a evolução das operações de suas Associadas, que inclui o monitoramento dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado e seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações. Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Financeiras deste período estão descritos, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, e a observância aos novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

De acordo com o CPC 03 (R2), o fluxo de caixa líquido advindo das atividades operacionais é determinado ajustando o superávit líquido quanto aos efeitos de itens que não afetam o caixa, como a provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Ainda em relação ao CPC 03 (R2), os recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patrimoniais devem ser apresentados como fluxo de caixa advindo de atividades de investimentos, exceto aqueles recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e aqueles mantidos para negociação imediata ou futura.

As demonstrações financeiras são expressas em reais sendo essa a moeda funcional de todas as entidades do Sistema Sicredi.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 19 de março de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As associadas devem contribuir, pontualmente, com valores fixados para o custeio, a manutenção e desenvolvimento dos objetivos da SFG. Essas contribuições são reconhecidas quando do seu efetivo recebimento e as despesas são reconhecidas e apropriadas em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

A Instituição considera como caixa e equivalentes de caixa os depósitos bancários disponíveis em moeda nacional.

c) Títulos e valores mobiliários

c.1) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Instituição são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados na demonstração do superávit do exercício.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis -- continuação

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Instituição são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações em títulos e valores mobiliários e empréstimos e recebíveis. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis.

c.2) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros, nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e empréstimos e financiamentos.

Os ativos e passivos financeiros da Instituição foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas na demonstração do superávit quando incorridos.

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento, quando a Instituição tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva menos perdas por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado, levando em consideração qualquer desconto ou prêmio, sobre a aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização dos juros efetivos é incluída na rubrica “Receitas financeiras” na demonstração do superávit. As perdas originadas da redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis -- continuação

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração do superávit. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira na demonstração do superávit.

d) Demais ativos circulantes

São demonstrados pelos seus valores líquidos de realização.

e) Passivos circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Até a presente data não existe nenhum passivo de natureza contingencial que devesse ser registrado nas demonstrações financeiras da Instituição.

f) Isenções tributárias

A SFG, por ser constituída e desenvolver suas atividades sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, possui isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o artigo 174 do Decreto 9.580/2018 e artigo 15 da Lei 9.532/1997.

A SFG ainda possui isenção das contribuições da COFINS conforme determina o artigo 46 do Decreto 4.524/2002 e artigo 14 da MP 2.158/2001 respectivamente.

g) Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração faça estimativas e adote premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, os ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras, e os valores reportados de receitas e despesas durante o período de apresentação dos relatórios. As situações avaliadas com base nos dados e informações financeiras disponíveis abrangem principalmente a determinação da provisão para devedores duvidosos, valor justo de ativos e passivos e reduções ao valor recuperável (*impairments*). Embora a Administração tenha baseado suas estimativas na avaliação mais cuidadosa possível das circunstâncias e atividades atuais, os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2020	2019
Depósitos bancários	339	305
	339	305

5. Títulos e valores mobiliários

A SFG possui cotas do fundo de investimento “Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic” (CNPJ: 07.277.931/0001-80), classificados como mantidos para negociação, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., totalizando o montante de R\$ 303.594 no período (2019 – R\$ 283.457). As cotas de fundos são valorizadas através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Adicionalmente, os títulos e valores mobiliários da SFG incluem valor de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas, emitidas pelas Cooperativas nos termos da Resolução CMN 4.382, §4º, para fins de composição do seu Patrimônio de Referência, classificadas como mantidas até o vencimento, no montante de R\$ 23.077 (2019 – R\$ 23.193).

Os recursos dos títulos e valores mobiliários da SFG são destinados aos seguintes investimentos:

Fundo	2020	2019
Fundo Garantidor Regional - Sul (FGR-SUL)	45.477	61.045
Fundo Garantidor Regional - Paraná (FGR-PR)	53.525	70.365
Fundo Garantidor Regional - Mato Grosso (FGR-MT)	19.236	20.547
Fundo Garantidor Regional - Brasil Central (FGR-BRC)	12.131	10.444
Fundo Garantidor Regional - Norte e Nordeste (FGR-NNE)	1.792	481
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	31.359	32.167
Fundo Garantidor Nacional - FGN	163.151	111.601
Total	326.671	306.650

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

6. Operações de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 o montante de provisão para créditos de liquidação duvidosa é de R\$ 7.399 (2019 – R\$ 7.362), constituída sobre 100% do valor das operações de crédito registradas.

	2020	2019
Sicredi Empresarial MS	977	977
Sicredi Sudoeste MT/PA	1.708	1.695
Sicredi Vale do Cerrado	1.212	1.212
Sicredi Campo Grande MS	51	51
Sicredi Campos Gerais PR/SP	248	236
Sicredi Ouro Verde MT	2.762	2.762
Sicredi Sudoeste GO	32	32
Sicredi Novos Horizontes PR/SP	9	9
Sicredi Sul MT	313	313
Sicredi Noroeste MT e Acre	75	75
Sicredi União Metropolitana RS	12	-
Total	<u>7.399</u>	<u>7.362</u>

Movimentação da provisão para perdas em operações de crédito:

	2020	2019
Saldo inicial	7.362	7.362
Constituição de provisão	37	-
Saldo final	<u>7.399</u>	<u>7.362</u>

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, a SFG conta com 113 associados (2019 – 115), sendo 5 Cooperativas Centrais (2019 – 5) e 108 Cooperativas singulares (2019 – 110), todas acionistas da Sicredi Participações S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o patrimônio líquido é composto da seguinte forma:

	2020	2019
Cooperativas singulares	155	158
Cooperativas centrais	6	6
Superávit acumulado	334.149	312.786
Total	<u>334.310</u>	<u>312.950</u>

A constituição do superávit acumulado da SFG se dá através de uma relação direta entre as contribuições recebidas e as doações/ressarcimentos pagos para suas associadas.

Em 2020 a SFG realizou a restituição do valor relativo à cota integralizada por uma cooperativa desfiliada, no montante de R\$ 1. Ademais, registrou como cotas de capital a pagar no próximo exercício social o montante de R\$ 2 referente a outras cooperativas desfiliadas do Sistema.

8. Partes relacionadas

A SFG é uma associação sem fins lucrativos e conforme previsto em Estatuto, a SFG não remunera seus administradores e conselheiros fiscais e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título.

a) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas – pessoas chave da administração

Pessoas chave da Administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Receitas de contribuições

As principais Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que efetuaram contribuições para a SFG foram as seguintes:

Associada	2020	2019
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA	6.344	3.941
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT	4.146	4.106
Cooperativa Sicredi União PR/SP	2.848	5.330
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA	2.742	2.975
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	2.547	4.399
Cooperativa Sicredi Araxingu	2.279	2.283
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste	2.250	-
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO	2.205	2.398
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP	2.024	3.316
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS	2.005	2.440
Cooperativa Sicredi Celeiro do MT	1.979	2.210
Cooperativa Sicredi Biomas	1.916	1.882
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC	1.807	1.769
Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado	1.770	1.457
Cooperativa Sicredi União MS/TO	1.695	1.985
Cooperativa Sicredi União Metropolitana RS	1.682	2.846
Cooperativa Sicredi Campos Gerais PR/SP	1.587	2.483
Cooperativa Sicredi Serrana RS	1.368	1.335
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste	1.351	1.462
Central Sicredi Norte/Nordeste	1.327	487
Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC	1.287	1.209
Cooperativa Sicredi Uniestados	1.167	2.868
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	1.161	1.725
Cooperativa Sicredi Campo Grande MS	1.119	1.419
Cooperativa Sicredi Norte SC	1.105	1.162
Cooperativa Sicredi União RS	938	1.236
Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC	937	839
Cooperativa Sicredi Sul MT	917	1.043
Cooperativa Sicredi Planalto Central	873	1.054
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	873	1.585
Demais associadas	24.205	33.507
Total	80.454	96.751

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Ressarcimentos e/ou doações para associadas

As principais Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que receberam ressarcimentos/doações da SFG foram as seguintes:

Associada	2020	2019
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	2.968	1.270
Cooperativa Sicredi União RS	4.085	269
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP	1.120	2.119
Cooperativa Sicredi União PR/SP	3.820	1.471
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	5.134	520
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP	4.138	682
Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS	2.331	192
Cooperativa Sicredi Serrana RS	2.170	394
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG	1.980	118
Cooperativa Sicredi Rio RJ	1.840	344
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP	1.520	802
Cooperativa Sicredi Campos Gerais PR/SP	1.461	312
Cooperativa Sicredi das Culturas RS/MG	1.439	103
Cooperativa Sicredi Planalto das Águas PR/SP	1.307	266
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP	1.204	1.796
Cooperativa Sicredi Integração RS/MG	1.199	101
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	1.192	437
Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG	1.189	145
Cooperativa Sicredi Centro Serra RS	1.163	46
Cooperativa Sicredi Vale do Rio Pardo RS	1.153	143
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP	1.120	2.119
Cooperativa Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ	1.115	188
Cooperativa Sicredi Integração Rota das Terras RS/MG	1.040	104
Cooperativa Sicredi Iguaçu PR/SC/SP	1.037	2.321
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	1.023	138
Cooperativa Sicredi Raízes RS/SC/MG	905	102
Cooperativa Sicredi Grandes Lagos PR/SP	879	1.271
Cooperativa Sicredi Paranapanema PR/SP	823	226
Cooperativa Sicredi Fronteira Sul RS	757	52
Cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP	701	127
Demais associadas	12.745	32.133
Total	64.558	50.311

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Despesas tributárias

As despesas tributárias englobam a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada sobre as receitas financeiras registradas pela entidade.

Sobre estes mesmos ingressos, também há incidência de imposto de renda retido na fonte (IRRF); neste caso, em virtude da natureza tributária da SFG, o tributo retido nestas aplicações é considerado definitivo, não sendo passível de compensação ou restituição.

	2020	2019
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	1.182	-
COFINS	297	631
Créditos tributários COFINS	(2)	(2)
	<u>1.477</u>	<u>629</u>

12. Receitas/despesas financeiras

	2020	2019
Rendas de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas	665	1.425
Rendas de aplicações em cotas de fundo de investimento	6.847	14.171
Prejuízos em aplicações em cotas de fundo de investimento	(69)	-
Total	<u>7.443</u>	<u>15.596</u>

13. Impostos e contribuições a compensar

Os impostos e contribuições a compensar englobam os valores retidos na fonte por terceiros ou que a instituição tenha o direito de compensar, de acordo com a legislação tributária vigente, bem como os depósitos decorrentes de exigências legais, tais como os realizados por interposição de recursos fiscais. Com a alteração do regime tributário da SFG de Lucro Real para Isenta, a recuperação do crédito tributário está sendo discutida junto à Receita Federal.

Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

14. Credores diversos

O saldo de credores diversos é relativo a valores a repassar para as empresas do Sistema. Em 2020, definiu-se em reunião do Conselho de Administração da SFG o resarcimento pelo Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas (FGTE) de despesas do Plano de Evolução de Segurança (PES) às cooperativas.

15. Cobertura de seguros

A SFG adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Instituição adota um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

João Francisco Sanchez Tavares
Diretor Executivo
CPF: 651.407.880-04

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20